

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 010.882/2015-4**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional do Seguro Social.**Responsável:** Espólio de Paulo Roberto dos Anjos (CPF 482.026.577-68)**Assunto:** Comunicação processual.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Conforme Instrução da Unidade Técnica, peça 81, as diligências realizadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e aos Cartórios do 5º e 6º Ofícios do Registro de Distribuição da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 30ª Vara Cível da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e ao INSS não localizou ação de inventário em nome do Sr. Paulo Roberto dos Anjos (CPF 482.026.5778.68), assim como não localizou patrimônio e herdeiros deixados pelo falecido.

2. Assim, conforme o estabelecido no art. 7º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação do espólio ou herdeiros do responsável acima, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

Secex-RJ, em 13 de setembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1